



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 015, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 29.882,82.**

**LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN**, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348, de 06/01/2021:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional no valor de R\$ 29.882,82 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

**ACÇÕES FINALÍSTICAS**

*Despesas Correntes*

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 362	R\$	29.882,82
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>29.882,82</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>29.882,82</b>
--------------	------------	------------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

**ACÇÕES FINALÍSTICAS**

*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 6704	R\$	29.882,82
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>29.882,82</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>29.882,82</b>
--------------	------------	------------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 14 de fevereiro de 2022.

**LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN**  
Prefeito Municipal em Exercício



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**NATÁLIA DA SILVA MENTZ**  
Secretária Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

